



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT PEREIRA DE PAULA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2022

Dispõe sobre instituição de homenagem a profissionais de saúde, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída homenagem a profissionais de saúde no mês de dezembro de cada ano, considerados(as) tais, toda profissão relacionada às ciências da saúde, seja humana ou dos demais animais.

Art. 2º Na primeira quinzena do mês de dezembro, em dia a ser definido a cada ano legislativo, em reunião especial, serão homenageados profissionais de saúde, que exercem ou exerceram atividade laborativa relevante no município de Muzambinho, ou que contribuam ou que tenham contribuído com o acolhimento, atendimento, ou entrada de pacientes em unidades hospitalares de outras localidades, mediante prévia indicação pelos representantes do Poder Legislativo, com as seguintes condições:

I - cada parlamentar indicará um nome de um(a) profissional para receber a homenagem;

II - a indicação do(a) homenageado(a) será feita à assessoria de comunicação social, durante o mês antecedente ao evento;

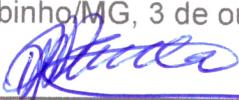
III - a homenagem será precedida de biografia do(a) homenageado(a), e submetidas à Comissão de Honrarias da Casa, e objeto de Decreto Legislativo de formalização.

Art. 3º Caberá à assessoria de comunicação social, a coordenação, programação e orientação para confecção das homenagens que serão entregues na referida reunião especial.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias específicas contidas no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 3 de outubro de 2022



Roosevelt Pereira de Paula
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT PEREIRA DE PAULA**

JUSTIFICATIVA

Na Câmara Municipal não foi ainda criado evento que homenageie profissionais de saúde, e sabemos da importância da classe para a população muzambinense, e da dedicação com que atuam na difícil tarefa de cuidar da saúde, seja nos consultórios ou clínicas médicas humanas e veterinárias, nas Unidades de Saúde da Família, nos ambulatórios, nos laboratórios, na Santa Casa, no Pronto Socorro, ou como agente acolhedor e facilitador de entrada de pacientes em unidades hospitalares de outras localidades.

Genericamente, são considerados profissionais da saúde, toda pessoa que trabalha em uma profissão relacionada às ciências da saúde, seja humana ou dos demais animais.

Assim, contamos com a boa recepção ao presente projeto, e sua aprovação pelas comissões afetas e pelos(as) demais colegas edis.

Muzambinho/MG, 3 de outubro de 2022

Roosevelt Pereira de Paula
Vereador